

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO: DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE DIRETOR ESPIRITUAL

""In meam commemorationem" - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação da senhora Maria de Lourdes Pinto José, Presidente da Federação Mariana Feminina - Filhas de Maria, da Arquidiocese de São Paulo e com o intuito de continuar atendendo às necessidades espirituais e pastorais da referida Federação, por este Ato, prorrogamos, para o período de 03 anos, a nomeação do REVMO. Côn. José Adriano, do clero da Arquidiocese de São Paulo, para o ofício de DIRETOR ESPIRITUAL da Federação Mariana Feminina - Filhas de Maria, da Arquidiocese de São Paulo. Outrossim, determinamos que o sacerdote provisionado exerça o ofício a ele confiado, conforme as normas do Direito Canônico, do Estatuto da Federação Mariana Feminina e de acordo com os usos e costumes desta arquidiocese. Pela intercessão da Bem Aventurada Virgem Maria, recebam o Diretor Espiritual e as Assistidas, copiosas bênçãos de Deus. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 08 de setembro de 2021, Festa da Natividade de Nossa Senhora. Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, 4º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.

A CANDIOECES/S. X.CANDIOECES/S. X.CANDIOECES/S

Prot.:1476/21.

Cardeal Odilo Pedro Scherer Arcebispo de São Paulo

. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado